



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 144/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 365, de 19 de janeiro de 1991 mais precisamente no artigo 116, incisos I, II, III, IV, V, X e XI, artigo 117, incisos IV e CIV e artigo 128, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 0786/25, de 27/01/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

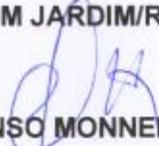
PRESIDENTE: RENATA DA SILVA OLIVEIRA, CHEFE DE PATRIMÔNIO, MATRÍCULA: 12/6528 -SMA.

MEMBRO: CARLA MARTINS SOUZA DUTRA DA SILVA, CHEFE DE PROJETOS ESPECIAIS, MATRÍCULA: 12/ 3618-SMP.

MEMBRO: HERLON CHERNICHARO FERÇURA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA: 10/2427-SMG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE MARÇO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

